

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.330, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Missão Salesiana de Mato Grosso		UF: MS
ASSUNTO: Reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado pela Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins – FAL, com sede na cidade de Lins, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23000.009914/2003-92		
SAPIEnS Nº: 20031006430		
PARECER Nº CNE/CES: 065/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/2/2005

I – RELATÓRIO

Em 28/8/2003, a Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, solicitou ao Ministério da Educação, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º da Resolução CNE nº 2, de 26 de junho de 1997, o reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para atuarem nas quatro séries finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, em nível médio.

A Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, na cidade de Lins, no Estado de São Paulo, foi fundada em 1957 e reconhecida pelo Decreto nº 46.134/1959. Era mantida pela Inspetoria Imaculada Auxiliadora, associação civil e religiosa, de caráter educacional beneficente, assistencial e filantrópica, fundada em 1895, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Sua mantenedora atual é a Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Atualmente oferece os seguintes cursos de Graduação: Ciências/Química, Ciências/Matemática, Ciências/Física, Ciências/Biologia, Educação Artística, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia.

Por meio do Despacho nº 616/2001 – MEC/Sesu/Desup/FORPROF, foi designada comissão de verificação, composta pela professora Eva Lizety Ribes – FURG e Solange Pino de Barros Coelho – UFPel, que visitaram a Instituição *in loco* e emitiram Relatório de Verificação sobre o referido Programa Especial.

A Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC), por meio do Relatório Sesu/Desup/FORPROF nº 2, de 10 de janeiro de 2005, assim manifestou-se quanto ao mérito:

O Programa Especial de Formação Pedagógico da Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins forma docentes para as quatro séries finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional em nível médio. Segundo a Comissão Verificadora, há suficiência na organização didático-pedagógica do Programa Especial, assim como assistência psicopedagógica aos alunos.

A Comissão ressaltou que, na análise dos documentos, nos contatos com a Coordenação do Programa, nas reuniões com os docentes e com os alunos, que há

adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do programa, perfil do egresso, metodologia utilizada, ementas e bibliografia das diferentes disciplinas.

Registrou, ainda, que a matriz curricular deverá receber aperfeiçoamentos, principalmente no que se refere aos fundamentos da educação, em que se percebe que os aspectos filosóficos e sociológicos não são explícitos. A abordagem interdisciplinar não se apresenta claramente perceptível no Projeto do Programa, devendo, igualmente, ser buscada na prática pedagógica do mesmo.

Além da identificação dos aspectos acima citados como ausentes na matriz curricular, a Comissão recomendou que haja uma maior reflexão sobre a mesma com a participação dos docentes do Programa. A Comissão de Verificação in loco constatou o atendimento aos requisitos básicos a serem observados recomendando o reconhecimento do Programa.

A Organização Curricular, Corpo Docente e Listagem dos alunos concluintes acompanham o Relatório da Comissão de Avaliação inserido nas pastas públicas do Processo.

E assim concluiu o Relatório Sesu/Desup/FORPROF nº 2/2005:

Tendo em vista as conclusões da Comissão Verificadora, a Coordenação de Formação de Professores manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento pleiteado e sugere o encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberar quanto ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado pela Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, na cidade de Lins, São Paulo, mantida pela Inspeção Imaculada Auxiliadora.

Da análise das informações contidas nos relatórios, verificamos que trata-se de curso ministrado em instituição antiga e tradicional do interior do Estado de São Paulo, responsável pela formação de milhares de docentes que hoje trabalham nas redes pública e particular do Ensino Básico paulista.

Segundo os relatórios que acostam ao processo, o programa especial objeto de reconhecimento possui organização didático-pedagógica estável e de qualidade. As atividades acadêmicas estão de acordo com os objetivos gerais e específicos do programa e a metodologia utilizada foi considerada satisfatória pela comissão de verificação. O corpo docente tem perfil pedagógico adequado e experiência profissional no magistério compatível com o curso desenvolvido.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado pela Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, situada à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, no Estado de São Paulo, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente